

CMUR

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 86  
DE 09/10/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3196	008	P

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.196

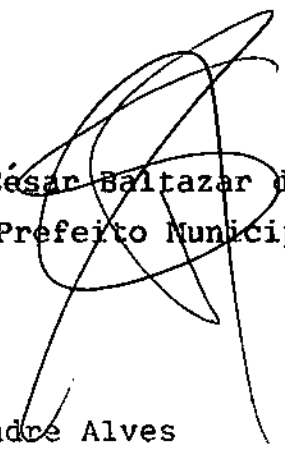
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado NELSON AMARAL DOS SANTOS, a servidão que liga a Rua das Cravinas à Rua Agapantos, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de setembro de 1995.

  
Paulo César Baltazar da Nóbrega  
Prefeito Municipal

P.L. nº 054/95  
Autor: Ver. José Alexandre Alves  
amps.

